

ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (367ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) em segunda convocação, na Sala de Reuniões do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife – CTM, situada no Cais de Santa Rita, nº 600, no bairro de Santo Antônio, Recife-PE, teve lugar a (367ª) Reunião Ordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, com a presença dos Conselheiros: Joaquim Camelo Galvão de Melo, Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Clayton da Silva Leal e Carlos Alberto Gueiros, sobre a Presidência do Primeiro, com a concordância de todos os Conselheiros com a antecipação do início desta às 08h45min.

A convocação da presente reunião foi através dos Ofícios – CSTM/CJRI Nºs 212 a 216/2018, para os Conselheiros, datadas de 24.10.2018 e Ofícios de Convite – CSTM/CJRI Nºs 217/2018 a 223/2018, para as Concessionárias/Permissionárias, datados de 29.10.2018.

Principais registros da reunião:

O Secretário Executivo em exercício da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, Sr. Jorge Eugênio Brennand Filho, indagou aos Conselheiros presentes se concordavam com os termos da Ata da última Reunião (366ª Ordinária), se havia alguma sugestão ou modificação a ser incluída, os mesmos afirmaram que estavam de acordo com o teor da referida Ata, ficando assim, aprovada pela unanimidade dos presentes.

O Presidente, Conselheiro Joaquim Camelo, solicitou que fosse registrado em Ata, o comparecimento dos representantes da DICI/GFIS, Srs. Fábio Phillipini e Hélon Figueiredo, dos representantes da CJU, Dr. Phillipe Jardelino Costa e Analice Ferreira Gomes Fonteles, todos do CTM, além da presença do Secretário Executivo da Comissão, em exercício, Sr. Jorge Brennand Filho, da Assistente da Secretaria, Mirian Mafra, bem como, dos representantes das Concessionárias: Mobibrasil (Dr. Jones Gomes Moreira) e Conorte (Dra. Débora Costa), e das Permissionárias: Expresso Vera Cruz Ltda., (Sr. Willian Santos), Empresa Pedrosa Ltda., (Sr. Antero Parayba) e Borborema Imperial Transportes Ltda., (Sras. Abiane Tavares e Eneilda Arruda), também, solicitou que fizesse o registro das ausências dos (as) representantes das Permissionárias: Rodoviária Caxangá S.A. e Empresa Metropolitana S.A.

Dando início aos trabalhos às 08h45min, com a presença dos 05 (cinco) Conselheiros a saber: Joaquim Camelo Galvão de Melo, Cleanto de Oliveira Costa, Elizeu Dias de Santana, Clayton da Silva Leal e Carlos Alberto Gueiros.

Foram julgados os processos abaixo relacionados, com os seguintes resultados:

Operadora	Processo nº. Auto nº	Relator	Resumo da Infração	Resultado	Placar	Votou Pelo Indeferimento	Votou pelo Deferimento
CONORTE	213270-1/18 22458	Carlos Gueiros	Deixar de Garantir a Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	213271-2/18 22454	Carlos Gueiros	Deixar de Garantir a Comunicação ao	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

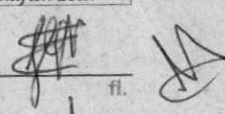
fl.
Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (367ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

CONORTE	213269-0/18 14303	Carlos Gueiros	SIMOP/STPP Deixar de Garantir a Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Joaquim Camelo, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	213280-2/18 22457	Cleanto Costa	SIMOP/STPP Deixar de Garantir a Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	213281-3/18 22452	Cleanto Costa	SIMOP/STPP Deixar de Garantir a Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo, Elizeu Santana e Clayton Leal.	
CONORTE	213268-8/18 22450	Clayton Leal	SIMOP/STPP Deixar de Garantir a Comunicação ao SIMOP/STPP	INDEFERIDO	5 X 0	Clayton Leal, Cleanto Costa, Carlos Gueiros, Joaquim Camelo e Elizeu Santana.	
CONORTE	213277-8/18 14135	Elizeu Santana	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	
CONORTE	213278-0/18 14136	Elizeu Santana	Não Abertura da Porta Central	INDEFERIDO	4 X 1	Elizeu Santana, Clayton Leal, Cleanto Costa, e Joaquim Camelo.	Carlos Gueiros
VERA CRUZ	213725-6/18 21770	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Clayton Leal, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	
VERA CRUZ	213722-3/18 17548	Cleanto Costa	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Clayton Leal, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	
VERA CRUZ	213687-4/18 16998	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Clayton Leal, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	
VERA CRUZ	213688-5/18 17000	Elizeu Santana	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0	Elizeu Santana, Cleanto Costa, Clayton Leal, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	
MOBIBRASIL	213736-818 22350, 22354, 22355, 22358, 22359, 22360	Clayton Leal	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	5 X 0- Autos nºs 22350; 22354; 22355; e 22358.	Clayton Leal, Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	DEFERIDO - 5 X 0- Auto nº 22359 Clayton Leal, Elizeu Santana, Cleanto Costa, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.
PEDROSA	213479-3/18 20663	Joaquim Camelo	Não Realização de Horário	INDEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo, Clayton Leal, Elizeu Santana, e Carlos Gueiros.	Cleanto Costa
MOBIBRASIL	213868-5/18 22366, 22368, 22369, 22370, 22371, 22373, 22374, 22375, 22376 e 22379.	Joaquim Camelo	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo, Clayton Leal, Cleanto Costa e Carlos Gueiros.	Elizeu Santana
BORBOREMA	213570-4/18 17430 e 17432	Cleanto Costa	Ausência de Despachante	DEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo	Cleanto Costa, Elizeu Santana, Clayton Leal e Carlos Gueiros.
BORBOREMA	213571-5/18 19410	Carlos Gueiros	Ausência de Despachante	DEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br


Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (367ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

BORBOREMA	213568-2/18 21761 e 21762	Carlos Gueiros	Ausência de Despachante	DEFERIDO	4 X 1	Joaquim Camelo	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana e Clayton Leal.
METROPOLITANA	213559-2/18 17690, 17691, 17692, 17694, 17695, 19409 e 21769	Cleanto Costa	Ausência de Despachante	DEFERIDO	3 x 2	Clayton Leal e Joaquim Camelo	Cleanto Costa, Elizeu Santana, e Carlos Gueiros.
CAXANGÁ	213624-4/18 13879	Clayton Leal	Ausência de Despachante	DEFERIDO	3 x 2	Carlos Gueiros, Cleanto Costa e Elizeu Santana.	Clayton Leal e Joaquim Camelo
BORBOREMA	213574-8/18 19402	Elizeu Santana	PEV Inoperante	DEFERIDO	3 x 2	Joaquim Camelo e Cleanto Costa	Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Clayton Leal.
VERA CRUZ	213689-6/18 17429	Cleanto Costa	PEV Inoperante	INDEFERIDO	3 X 2	Cleanto Costa, Joaquim Camelo e Carlos Gueiros.	Clayton Leal e Elizeu Santana.
VERA CRUZ	213723-4/18 19009 e 19010	Carlos Gueiros	PEV Inoperante	INDEFERIDO	5 X 0	Carlos Gueiros, Cleanto Costa, Elizeu Santana, Joaquim Camelo e Clayton Leal.	
METROPOLITANA	213626-6/18 17155	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO Voto Minerva do Presidente	3 X 2	Joaquim Camelo, Clayton Leal.	Elizeu Santana, e Carlos Gueiros.
METROPOLITANA	213625-5/18 17158	Elizeu Santana	Alteração de OSO	INDEFERIDO Voto Minerva do Presidente	3 X 2	Joaquim Camelo, Clayton Leal.	Elizeu Santana, e Carlos Gueiros.
VERA CRUZ	213724-5/18 17547	Carlos Gueiros	Não Carregamento de Imagens de Assalto.	INDEFERIDO Voto Minerva do Presidente	3 X 2	Joaquim Camelo, Clayton Leal.	Carlos Gueiros e Elizeu Santana.
MOBIBRASIL	213735-7/18 22352, 22356 e 22357.	Clayton Leal	Anjo da Guarda	INDEFERIDO	4 X 0 Autos nºs 22352 e 22356.	Clayton Leal, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	DEFERIDO- 4 X 0 Auto nº 22357
MOBIBRASIL	212481-4/18 15793	Clayton Leal	Alteração de OSO	INDEFERIDO	4 X 0	Clayton Leal, Elizeu Santana, Carlos Gueiros e Joaquim Camelo.	

Durante o julgamento dos Processos das Permissionárias: Empresa Metropolitana S.A. de nºs 213626-6/18, Auto de Infração nº 17155 e nº 213625-5/18, Auto de Infração nº 17158, bem como da Expresso Vera Cruz Ltda., Processo nº 213724-5/18, Auto de Infração nº 17547, Itens da Pauta de nºs 24 a 26, referente as infrações: "Alteração de OSO" e "Não Carregamento de Imagens de Assalto", esses obtiveram o placar empatado, sendo decidido pelo voto minerva do Presidente da Comissão, Conselheiro Joaquim Camelo Galvão de Melo, obtendo os resultados pelo Indeferimento com placar 3 x 2.

O representante legal da Concessionária MobiBrasil Expresso S.A., Dr. Jones Gomes Moreira, pediu e foi concedido, que fosse registrado em Ata, seu protesto pugnando pelo cancelamento dos autos julgados nesta reunião, que passo a transcrever: "A MobiBrasil Expresso S.A., por meio de seu Advogado, suscita questão de ordem pugnando pelo cancelamento dos autos julgados da 367ª reunião ordinária em face da nulidade de pleno direito, visto que as decisões de primeira instância foram tomadas por autoridade incompetente a luz do Art. 192 do STPP/RMR, publicado juntamente com o edital de licitação, o qual não poderia ter sido alterado unilateralmente através da Resolução nº 029/2015 do CTM e Portaria nº 083/2018 do CTM. Pede Deferimento." A seguir, complementa que "De igual modo pugna pela suspensão e cancelamento dos atos desta Comissão em face do Flagrante desrespeito à Lei Estadual nº 15708/2015, visto que alguns representantes encontram-se com mandatos representativos expirados. Pede Deferimento." O Presidente da Comissão, Joaquim Camelo manifestou seu voto pela rejeição, explanando que não há fato novo na argumentação apresentada pelo defendente, sendo acompanhado unanimemente por todos os Conselheiros presentes.

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife - PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br

 Jorge Brennand Filho
Assistente do CSTM

CONTINUAÇÃO DA ATA DA TRICENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SÉTIMA (367ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR, DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM.

O Conselheiro Elizeu Dias de Santana, solicitou que fosse registrado em Ata, que a Secretaria Executiva da Comissão, solicitasse ao CTM (Diretoria de Operações), quais linhas de ônibus do STPP/RMR, estão autorizadas a operar sem Despachante e que essa informação fosse trazida na próxima reunião do dia 27.11.2018 (368ª).

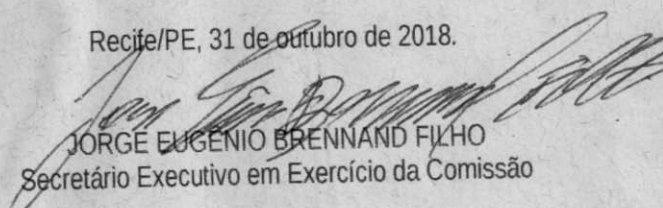
O Conselheiro Cleanto de Oliveira Costa, não participou do julgamento dos Processos de nºs 213735-7/18 e 212481-4/18, Autos de Infrações nºs 22352, 22356, 22357 e 15793, todos da MobiBrasil Expresso S.A., referente aos 02 (dois) últimos Itens da Pauta (27 e 28), devido a ter recebido chamado, com urgência, do seu órgão de origem (Metrô), teve que se ausentar desta reunião. A Secretaria Executiva examinou o quantitativo de julgados pelo Conselheiro, concluindo que o mesmo fará jus ao jetom.

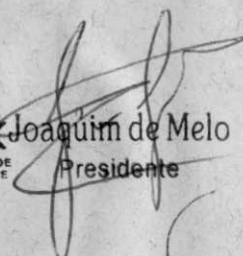
Após o colhimento das assinaturas dos Conselheiros presentes na última Reunião Ordinária 365ª da CJRI, que foi realizada em, 16.10.2018, a Secretaria Executiva, providenciará a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM.

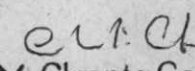
A presente reunião encerrou-se às 11h05min, ficando agendada a próxima Reunião da Comissão de Recursos (368ª ordinária) para o dia 27.11.2018, (terça-feira), às 08h30 em primeira convocação com a totalidade dos Conselheiros titulares, ou às 09h00 em segunda convocação, com a presença de ao menos 03 (três) Conselheiros, tudo de acordo com o Regimento da CJRI.

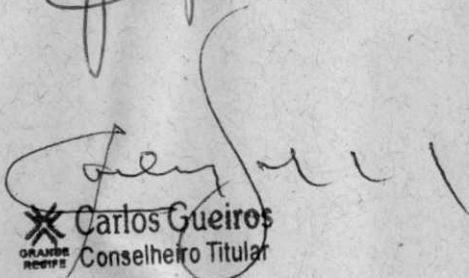
E, como nada mais houve a ser tratado, eu Jorge Eugênio Brennand Filho, na qualidade de Secretário Executivo, em exercício da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

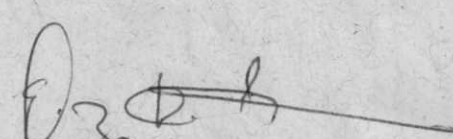
Recife/PE, 31 de outubro de 2018.

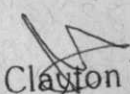

JORGE EUGENIO BRENNAND FILHO
Secretário Executivo em Exercício da Comissão


* Joaquim de Melo
GRANDE RECIFE Presidente


* Cleanto Costa
GRANDE RECIFE Vice-Presidente


* Carlos Gueiros
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular


* Elizeu Santana
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular


* Clayton Leal
GRANDE RECIFE Conselheiro Titular

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 | Santo Antônio | CEP: 50.020-360 | Recife – PE
Fone: (81) 3182.5555 Fax: (81) 3182.5511 | www.granderecife.pe.gov.br